



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO Nº 323, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 926,29 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963, de 22/12/2025, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 926,29 (Novecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 07 01	Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
872	12.361.0010.1003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	2.749.0000 - Outras vinculações de transferências.....	926,29
Total por Fonte de Recursos Suplementadas		
749.0000.....		926,29
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....		926,29

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por **Superávit Financeiro**, nos termos do Inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal